

Carta aberta ao Congresso Nacional pela aprovação do Redata

Um compromisso pela soberania digital, atração de investimentos e desenvolvimento tecnológico do Brasil

As Frentes Parlamentares e as entidades representativas do setor produtivo recebem com entusiasmo o anúncio feito pelo **presidente Luiz Inácio Lula da Silva**, após encontro com os presidentes do Senado Federal, **Davi Alcolumbre**, e da Câmara dos Deputados, **Hugo Motta**, de que há compromisso para a deliberação do **PL 278/2026, que institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (REDATA)**, no próximo esforço concentrado do Senado.

O entendimento representa um avanço decisivo para uma agenda que reúne amplo apoio do setor produtivo. Agora, é fundamental **transformar esse compromisso político em uma atuação coordenada entre governo, Senado, Câmara e Estados**, capaz de concluir a tramitação e criar as condições necessárias para que os investimentos se concretizem.

Concordamos especialmente com o argumento apresentado pelo presidente Lula sobre a **soberania dos dados brasileiros**. Em um mundo no qual inteligência artificial, computação em nuvem e processamento de informações se tornaram elementos centrais para o desenvolvimento econômico e a autonomia tecnológica, ampliar a capacidade de processamento e armazenamento de dados em território nacional é uma questão estratégica para o Brasil. Nesse sentido, o REDATA complementa a esperada aprovação da **Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos**, que ampliará a capacidade brasileira de agregar valor aos insumos essenciais às tecnologias do futuro. De um lado, fortalecemos nossa soberania sobre recursos estratégicos; de outro, sobre a infraestrutura e os dados que sustentam a nova economia.

O REDATA não é uma simples política de desoneração. O regime associa seus incentivos a **contrapartidas econômicas, tecnológicas e ambientais**, incluindo requisitos de sustentabilidade, eficiência no uso da água, disponibilização de capacidade ao mercado doméstico e investimentos em **pesquisa, desenvolvimento e inovação no País**.

O potencial econômico é igualmente expressivo. [Estudo da FGV](#) estima que um único data center com infraestrutura voltada à inteligência artificial pode mobilizar aproximadamente **R\$ 25 bilhões em investimentos**, gerar cerca de **12,5 mil empregos diretos e indiretos durante sua implantação** e criar aproximadamente **1.860 postos permanentes**, com efeitos sobre energia, construção, telecomunicações, engenharia, serviços e tecnologia.

O Brasil possui mercado, conectividade e uma matriz elétrica predominantemente renovável para disputar esses investimentos. Mas as decisões de localização dos novos projetos estão sendo tomadas agora. **Cada empreendimento direcionado a outro país representa investimentos, empregos e capacidade tecnológica que o Brasil deixa de internalizar.**

A aprovação do REDATA é também fundamental para **destravar a construção de uma política tributária complementar pelos Estados**. No âmbito do **Confaz**, está em discussão um Convênio que prevê a possibilidade de **redução de até 90% do ICMS incidente sobre equipamentos destinados a data centers**. O avanço dessa iniciativa estadual está diretamente associado à consolidação do regime federal. A aprovação do PL 278/2026 permitirá, portanto, que União e Estados avancem de maneira coordenada, combinando os instrumentos tributários necessários para tornar o Brasil efetivamente competitivo na atração desses investimentos.

Ao mesmo tempo, defendemos o aperfeiçoamento do texto do PL 278/2026 para assegurar aos data centers acesso a uma **matriz elétrica confiável, diversificada e de baixa emissão**. Nesse sentido, apoiamos a **Emenda 22**, que prevê a utilização de fontes firmes como **gás natural, energia nuclear e biometano**, complementares às fontes renováveis e essenciais para empreendimentos que operam de maneira contínua.

A aprovação dessa alteração pelo Senado demandará o **retorno do PL 278/2026 à Câmara dos Deputados**. Por isso, o compromisso construído entre os presidentes Lula, Davi Alcolumbre e Hugo Motta torna ainda mais importante uma articulação prévia entre as duas Casas, para que eventuais modificações sejam apreciadas com celeridade e não impeçam a conclusão da matéria ainda no próximo esforço concentrado.

A aprovação do PL 278, contudo, é apenas uma parte da solução. Para assegurar a plena implementação do regime, também é necessário equacionar seus **aspectos orçamentários e financeiros**. Nesse sentido, consideramos fundamental a aprovação do **PLP 74/2026**, que permite ajustar os dispositivos necessários na legislação orçamentária e conferir segurança à implementação do REDATA.

A próxima semana oferece, portanto, uma oportunidade singular para que **Câmara e Senado avancem de maneira coordenada sobre o PL 278/2026 e o PLP 74/2026**, ao mesmo tempo em que sua aprovação, em breve, permitirá aos **Estados, por meio do Confaz, avançarem na construção do tratamento tributário estadual necessário para potencializar os investimentos**.

As Frentes Parlamentares e entidades signatárias celebram, portanto, o compromisso construído entre os presidentes **Lula, Davi Alcolumbre e Hugo Motta** e fazem um chamado para que Governo Federal, Câmara e Senado trabalhem conjuntamente para concluir essa agenda.

O compromisso político foi estabelecido. A próxima semana é a oportunidade de transformá-lo em investimento, empregos, inovação, sustentabilidade e soberania para o Brasil.

O momento de decidir é agora!

Pela aprovação do REDATA e pelo futuro digital do Brasil.

FRENTES PARLAMENTARES

COALIZÃO DAS **FRENTES** **PRODUTIVAS**



1. Dep. Júlio Lopes - Frente Parlamentar Mista pelo Brasil Competitivo (FPBC)
2. Dep. Júlio Lopes - Frente Parlamentar Mista de Tecnologia e Atividades Nucleares (FPN)
3. Dep. Mendonça Filho - Frente Parlamentar Mista do Ambiente de Negócios (FPN)
4. Dep. Renata Abreu - Frente Parlamentar Mista de Dados Abertos e Governo Digital (FP Dados e GovTech)
5. Dep. Joaquim Passarinho - Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo (FPE)
6. Dep. Marangoni - Frente Parlamentar Mista de Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (FPHDUS)
7. Dep. Vítor Lippi - Frente Parlamentar Mista da Indústria de Máquinas e Equipamentos (FPMaq)
8. Dep. Jorge Goetten - Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa (FPMPE)
9. Dep. Zé Silva - Frente Parlamentar Mista da Mineração Sustentável (FPMIn)
10. Sen. Esperidião Amin - Frente Parlamentar de Apoio à Segurança e à Defesa Cibernética (FRENCYBER)
11. Dep. Juscelino Filho - Frente Parlamentar Mista de Telecomunicações e Soluções Digitais.

ENTIDADES



1. Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB)
2. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE)
3. Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN)
4. Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)
5. Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC)
6. Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)
7. Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS)
8. Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET)
9. Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE)
10. Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo (Abpip)
11. Associação da Indústria de Cogeração de Energia (COGEN)
12. Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom)
13. Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação (P&D BRASIL)
14. Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGás)
15. Associação de Infraestrutura Digital (DIG.IA)
16. Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres (Abrace Energia)
17. Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (Apine)
18. Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica (ABIAPE)
19. Associação NEO
20. Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil)
21. Confederação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO)
22. Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)
23. Conselho Digital (CD)
24. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan)
25. Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS)
26. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP)
27. Instituto Brasileiro de Defesa Cibernética
28. Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)
29. Instituto Brasileiro de Telecomunicações e Soluções Digitais (IBTD)
30. Instituto Brasileiro de Transição Energética (INTÉ)
31. Instituto das Cidades (IDC)
32. Instituto Livre Mercado (ILM)
33. Movimento Brasil Competitivo (MBC)
34. Sindicato das Empresas de Internet do Estado de São Paulo (Seinesp)
35. Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Conexis)